



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro deste Regional **Dr. Benjamin Gadelha dos Santos Junior, Enfermeiro, Coren-AP nº. 51.4116-ENF** e a Enfermeira **Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz Pamphylio, Enfermeira, Coren-AP nº. 11.2273-ENF** como respectivamente Coordenador e Subcoordenadora do Projeto Anjos da Enfermagem Núcleo Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária